

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ (SEEACEC-RJ) CNPJ 31505878/0001-02 na representação da categoria profissional dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, com base territorial nos municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, cuja data base é 1ª de MARÇO conforme consta na cláusula 1ª da CCT/2018 em vigor, CONVOCA OS ASSOCIADOS e EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO lotados nos Municípios acima, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL, que se realizará no dia 07/02/2019 na sede do SEEACEC, situada na Rua Antonio Félix Miranda, nº 10 - Centro, no município de Campos dos Goytacazes, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes e outra assembleia que se realizará no dia 12/02/2019, na Delegacia Sindical em Macaé, situada na Rua Dr. Bueno, 263, Sala 101, Centro, às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:30 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes, como disposto no Artigo 53; 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: a) Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria - 1.º Março, junto ao Sindicato Representante da Categoria Econômica; SDT/MTE; Vara do Trabalho e TRT - Seção de Dissídios Coletivos; b) Apresentar e discutir a Pauta de Reivindicação 2019/2020 da categoria, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Inclusão, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes aos moldes da nova Lei Trabalhista; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Cláusulas Sociais com validade a partir de 1º de março de 2019; c) Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; d) Poderes para fixar Reajuste na Contribuição Social Colaborativa Laboral e para fixar cobrança facultativa da Contribuição Sindical Anual, ou qualquer outra forma de custeio e) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2019.

Ezequiel Santos da Silva
Presidente

